



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Portaria n.º 2.818  
de 21 de janeiro de 2.016.**

*“Nomeia Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo para contratação por prazo determinado de Educador Físico para desenvolver projeto da Diretoria de Esportes e para contratação de Professor Substituto para a Rede Pública Municipal de Ensino.”*

**Claudécio José Ebúrneo**, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de um Educador Físico para desenvolvimento do Projeto Ginástica no Ginásio, da Diretoria do Esporte, objeto de Termo de Parceria (Lei de Incentivo ao Esporte) celebrado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte (processo n. 58701.007512/2013-11);

**CONSIDERANDO** tratar-se de uma contratação absolutamente transitória, com prazo determinado, não podendo exceder a 11 meses;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir eventuais ausências de professores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete no decorrer do ano letivo;

**CONSIDERANDO** que o aluno não pode ser prejudicado pela a ausência de professores;

**CONSIDERANDO** que o aluno não pode ficar sem aula;

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato por representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais Marcia Marina de Almeida Basso, Flávia Gut Müller e Edna Maria de Oliveira Pinto, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 01/2016, com competência para fiscalizar os serviços prestados pela empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

**Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para contratação em caráter temporário de excepcional interesse público de Educador Físico, por prazo determinado, exclusivamente destinada para o projeto Ginástica no Ginásio, pelo período máximo de onze (11) meses e de Professores substitutos de Educação Infantil, PEB I e PEB II pelo período máximo de doze (12) meses, para suprir ausência de professores do quadro de pessoal em decorrência de licença maternidade, afastamentos por motivo de saúde, designação para funções em comissão, enfim, para suprir eventuais ausências em decorrência dos mais diversos motivos, conforme preceitua a Lei Complementar 42, de 16 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar 79, de 20 de agosto de 2014.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Art. 3º** - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 21 de janeiro de 2016.

**Claudécio José Ebúrneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Gustavo Antunes de Oliveira  
Diretor de Habitação